



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA N.º 001/2021

Aos 18 dias do mês de Março de 2021, nas dependências do Depto de Compras de Nonoai/RS, estabelecido na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509, em Nonoai/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 006/2021, por sistema de registro de preços**, por deliberação do pregoeiro e equipe de apoio, homologada em 26/03/2021, resolve registrar os preços das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, juntamente com a empresa vencedora abaixo classificada:

Empresa	CNPJ	Endereço	Representant e legal	CPF
Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	14.869.829/0001-30	Rua Wilma Schlosser/ Modelo - SC	Anderson Sergio Simoni	016.713.019-60
Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	24.939.520/0001-54	Av. Marechal Rondon/ Cachoeirinha - RS	Hamilton Jose de Souza Rodrigues	352.575.980-00
Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	18.708.876/0001-52	Rua São José/ Santa Cruz do Sul - RS	Marcio Cristiano Silva da Silva	932.959.600-20
Macker Transportes Ltda-Me	14.702.730/0001-49	Rua Helmuth Smidt/ Cerro Largo - RS	Adriano Giordani Hermes	013.447.790-18
Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	20.519.809/0001-31	Rua Coronel Neco Januário/ Cerro Largo - RS	Allan Jeison Lunkes Mayer	013.774.680-62

1. OBJETO LICITADO:

- 1.1. A presente ata de registro de preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no edital de pregão presencial nº 006/2021, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante desta ata:

Item	Quant.	Unid.	Objeto
001	300	Frasco	ADITIVO PARA RADIADOR -FRASCO COM 1 LITRO
002	100	Galão	ARLA 32



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

			-GALÃO COM 20 LITROS
003	40	Galão	FLUÍDO TIPO A - GALÃO COM 20 LITROS
004	50	Balde	GRAXA A BASE DE JABON DE LÍTIO -GALÃO COM 10KG
005	50	Balde	GRAXA A BASE DE JABON DE LÍTIO -GALÃO COM 20KG
006	200	Frasco	ÓLEO 2 TEMPOS -FRASCO COM 200ml
007	50	Galão	ÓLEO DE DIFERENCIAL85W140 GL5 - GALÃO COM 20 LITROS
008	50	Galão	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W30 - GALÃO COM 20 LITROS
009	50	Galão	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 80W90 - GALÃO COM 20 LITROS
010	50	Galão	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 50 - GALÃO COM 20 LITROS
011	60	Galão	ÓLEO HIDRÁULICO 10W - GALÃO COM 20 LITROS
012	200	Galão	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - GALÃO COM 20 LITROS
013	200	Galão	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR A DIESEL - GALÃO COM 20 LITROS
014	1000	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR FLEX - FRASCO COM 01 LITRO

## 2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação.

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, Decreto Municipal nº. 012/2021 de 02 de março de 2021, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio desta ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## 3. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

3.1. Esta ata vigorará como contrato aplicando-se o regramento constante no edital e nesta ata.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Objeto
001	300	Uni.	ADITIVO PARA RADIADOR -FRASCO COM 1 LITRO

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Frasco	AntiRust Concentrado	HB	R\$ 14,25
2.	Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Frasco	Deiton Coll	Deiton Coll	R\$ 14,35
3.	Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Frasco	TecColl	TecBril	R\$ 14,90
4.	Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Frasco	LubriHaus	LubriHaus	R\$ 15,33
5.	Macker Transportes Ltda-Me	Frasco	RadNaq	RadNaq	R\$ 20,00

Item	Quant.	Unid.	Objeto
002	100	Galão	ARLA 32 -GALÃO COM 20 LITROS

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Galão	Air Clean	Rodo Química	R\$ 61,35
2.	Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Galão	Eco Cedro	Eco Cedro	R\$ 61,45
3.	Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Galão	Arla Brasil	Arla Brasil	R\$ 61,49
4.	Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Galão	Arla Brasil	Arla Brasil	R\$ 61,50
5.	Macker Transportes Ltda-Me	Galão	ArlaEko	ArlaEko	R\$ 80,00

3



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Quant.	Unid.	Objeto
003	40	Galão	FLUÍDO TIPO A - GALÃO COM 20 LITROS

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Galão	ATF Trans	Incol	R\$ 513,00
2.	Macker Transportes Ltda-Me	Galão	Karter	Karter	R\$ 513,60
3.	Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Galão	Speedy ATF	Speedy Oil	R\$ 514,30
4.	Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Galão	Multi Lub ATF Tipo A	Multi Lub	R\$ 515,40
5.	Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Galão	Petrol ATF	Petrol	R\$ 517,00

Item	Quant.	Unid.	Objeto
004	50	Balde	GRAXA A BASE DE JABON DE LÍTIO -GALÃO COM 10KG

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Balde	Incol MP2	Incol	R\$ 274,90
2.	Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Balde	Rental MP	Rental MP	R\$ 275,10
3.	Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Balde	IPS LiderGraxa MP2	IPS LiderGraxa MP2	R\$ 276,00
4.	Macker Transportes Ltda-Me	Balde	Karter	Karter	R\$ 279,90
5.	Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Balde	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
005	50	Balde	GRAXA A BASE DE JABON DE LÍTIO -GALÃO COM 20KG



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Balde	Rental MP	Rental MP	R\$ 486,00
2.	Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Balde	Incol MP2	Incol	R\$ 487,00
3.	Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Balde	IPS LiderGraxa MP2	IPS LiderGraxa MP2	R\$ 489,00
4.	Macker Transportes Ltda-Me	Balde	Karter	Karter	R\$ 489,50
5.	Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Balde	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
006	200	Frasco	ÓLEO 2 TEMPOS -FRASCO COM 200ml

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Frasco	Speedy 2T	Speedy Oil	R\$ 5,20
2.	Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Frasco	Incol 2T	Incol	R\$ 5,22
3.	Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Frasco	Texa 2T	Texa	R\$ 5,24
4.	Macker Transportes Ltda-Me	Frasco	Lubrax	Lubrax	R\$ 10,00
5.	Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Frasco	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
007	50	Galão	ÓLEO DE DIFERENCIAL 85W140 GL5 - GALÃO COM 20 LITROS

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Galão	Hipóide EP 85w140 GL5	Petro	R\$ 379,70



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

2. Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Galão	Gear SW14	Incol	R\$ 380,00
3. Macker Transportes Ltda-Me	Galão	Falub	Falub	R\$ 380,50
4. Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Galão	Gear Oil MP GL5 Sae 85w140	Mult Lub	R\$ 380,90
5. Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Galão	Speedy Gear	Speedy Oil	R\$ 381,80

Item	Quant.	Unid.	Objeto
008	50	Galão	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W30 - GALÃO COM 20 LITROS

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1. Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Galão	Tractor TDHF 10W30	Sae	Mult Lub	R\$ 459,00
2. Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Galão	Tork 11		Incol	R\$ 460,00
3. Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Galão	Deiton Trat		Deiton Trat	R\$ 465,00
4. Macker Transportes Ltda-Me	Galão	Tracker 10W30		Karter	R\$ 467,50
5. Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Galão	Universal 19 Sae 10W30		Petrol	R\$ 468,40

Item	Quant.	Unid.	Objeto
009	50	Galão	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 80W90 - GALÃO COM 20 LITROS

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1. Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Galão	Deiton Extra Gear		Deiton Extra Gear	R\$ 402,00
2. Macker Transportes Ltda-Me	Galão	Falub		Falub	R\$ 402,10
3. Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Galão	Gear Oil MP GL5 Sae 80W90		Mult Lub	R\$ 404,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

4. Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Galão	Gear SW14	Incol	R\$ 405,80
5. Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Galão	Hipóide EP 90, 80W90	Petrol	R\$ 405,90

Item	Quant.	Unid.	Objeto
010	50	Galão	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 50 - GALÃO COM 20 LITROS

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Forneecedor				Valor Unitário
1. Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Galão	Lubrax TRM Sae 50	Lubrax	R\$ 417,50	
2. Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Galão	Strac-4	Incol	R\$ 417,90	
3. Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Galão	Force Sae 50	Mult Lub	R\$ 419,00	
4. Macker Transportes Ltda-Me	Galão	Falub	Falub	R\$ 423,50	
5. Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Galão	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----	

Item	Quant.	Unid.	Objeto
011	60	Galão	ÓLEO HIDRÁULICO 10W - GALÃO COM 20 LITROS

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Forneecedor				Valor Unitário
1. Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Galão	CTH 10	Petrol	R\$ 314,50	
2. Macker Transportes Ltda-Me	Galão	Falub	Falub	R\$ 314,60	
3. Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Galão	Strac-4	Incol	R\$ 315,10	
4. Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Galão	Speedy 10W	Speedy Oil	R\$ 315,40	
5. Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Galão	Tac 3 Sae 10W	Mult Lub	R\$ 315,50	

Item	Quant.	Unid.	Objeto
012	200	Galão	ÓLEO HIDRÁULICO 68

7



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

- GALÃO COM 20 LITROS

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Galão	Hidráulico 68 HD	Texsa	R\$ 233,90
2.	Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Galão	Deito Hidra	Deito Hidra	R\$ 234,00
3.	Macker Transportes Ltda-Me	Galão	Falub	Falub	R\$ 234,50
4.	Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Galão	Hidra 68	Incol	R\$ 234,90
5.	Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Galão	Hidráulico 68	Petrol	R\$ 235,90

Item	Quant.	Unid.	Objeto
013	200	Galão	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR A DIESEL - GALÃO COM 20 LITROS

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Macker Transportes Ltda-Me	Galão	Truck 15W40 Turbo	Karter	R\$ 288,00
2.	Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Galão	Deiton Orion C14	Deiton Orion C14	R\$ 290,00
3.	Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Galão	Max Diesel CJ-4 Sae 15W40	Mult Lub	R\$ 290,10
4.	Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Galão	TR UCK	Karter	R\$ 292,30
5.	Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Galão	Diesel Plus 15W40	Petrol	R\$ 292,40

Item	Quant.	Unid.	Objeto
014	1000	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR FLEX - FRASCO COM 01 LITRO

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

1. Kit Lub Distribuidora Lubrificantes Ltda	Frasco	Semissintético SL 15W40	Petrol	R\$ 19,70
2. Lubri Haus Com. De Lubrificantes Eireli	Frasco	Acce Lera	Incol	R\$ 19,75
3. Rodamax Com. Pneus, Lubrif. Acess. Ltda	Frasco	Prime API SL Sae 15W40	Mult Lub	R\$ 19,85
4. Conceito Comércio e Distribuidora Eireli	Frasco	Speedy Tecno	Speedy Oil	R\$ 19,90
5. Macker Transportes Ltda-Me	Frasco	Falub	Falub	R\$ 19,90

**5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE PAGAMENTO:**

- 5.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os produtos no Almoxarifado localizado junto a Prefeitura Municipal de Nonoai, localizada na Rua Padre Manoel Gomes Gonzalez, 509, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos e/ou quantidades licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.
- 5.2. Os óleos lubrificantes deverão cumprir com as especificações e regras estabelecidas na Resolução ANP n.º 669, de 17 de fevereiro de 2017.
- 5.3. Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente registrados na ANP, conforme prevê a Resolução ANP n.º 804, de 12 de dezembro de 2019.
- 5.4. Os produtos a serem fornecidos para fins de atendimento a esta licitação devem ser novos, sem uso anterior, e de boa qualidade.
- 5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
- 5.6. Sempre que julgar necessário, o município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos itens descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.
- 5.7. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o envio da nota de empenho, através do email oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.
- 5.8. A entrega dos produtos deverá ser de acordo com as características descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.
- 5.8.1. A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os itens fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

5.9. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os itens, no almoxarifado, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

5.10. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os itens, não caberá à licitante qualquer indenização.

5.11. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pelo responsável do almoxarifado, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

5.12. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

5.13. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

**6. DO PEDIDO DE REVISÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS:**

6.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de fornecimento dos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

6.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

6.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

6.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

6.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

6.2.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,
- c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.2.7. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido mediante requerimento devidamente instruído, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela Administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:
  - b.I. As propostas com os novos valores deverão constar em envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b.II. O novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

6.2.8. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.2.9. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

## 7. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente ata, com a conseqüente aplicação das penalidades previstas no edital, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente ata;
- b) Quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

d) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

7.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

#### 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Apenas poderão ser aplicadas as sanções administrativas no caso de inadimplemento contratual ou inadimplemento da ordem de compra/nota de empenho:

a) Advertência – Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido à contratada e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;

b) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de 03 (três) anos;

c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução do contrato administrativo/ata de registro de preços;

d) A inexecução da ata/contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total adjudicado, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

8.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

8.6. A multa não será inferior a R\$ 300,00, em qualquer das hipóteses acima.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**9. DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Cabe ao responsável pelo almoxarifado do município proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

9.2. O fiscal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o item que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

9.3. As irregularidades constatadas pelo responsável do almoxarifado deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 02 (dois) dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4. Ao órgão gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:**

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ata de registro de preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao órgão participante ou Secretaria Municipal, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**11. DO FORO:**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nonoai, sem opção por qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do presente contrato.



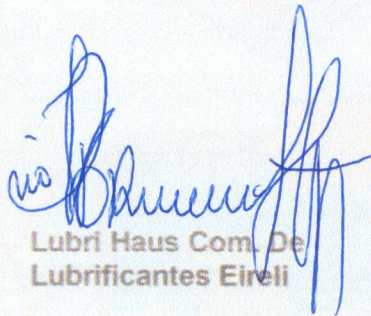
Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata/Contrato que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pela Prefeita Municipal, abaixo assinado, e pelo representante da empresa registrada.

Nonoai, 26 de Março de 2021.



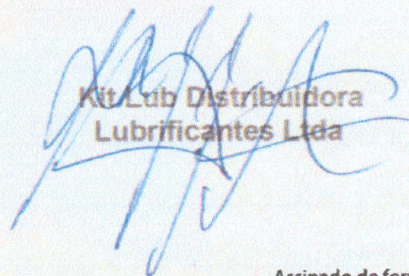
**MUNICÍPIO DE NONOAI**



**Lubri Haus Com. De  
Lubrificantes Eireli**

Assinado digitalmente por: ALLAN JEISON LUNKES  
MAYER:01377468062  
O tempo: 13-04-2021 16:42:39

**Rodamax Com. Pneus,  
Lubrif. Acess. Ltda**




**Kit Lub Distribuidora  
Lubrificantes Ltda**

**MATEUS BORGHETTI** Assinado de forma digital  
por MATEUS BORGHETTI  
**BECKER:8811171709**  
1 Dados: 2021.04.15 11:05:57  
-03'00'


**Macker Transportes  
Ltda-Me**

**GUILHERME SIMONI** Assinado de forma digital por  
GUILHERME SIMONI  
**WESCHENFELDER:0** WESCHENFELDER:08657737930  
8657737930 Dados: 2021.04.12 17:17:25  
-03'00'

**Conceito Comércio e Distribuidora Eireli**



**Visto**  
Assessoria Jurídica



**Visto**  
Secretaria Fazenda